



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2209.01/2017

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mulungu, consoante autorização do Sr. Secretário de Educação vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**, da Prefeitura de Mulungu, conforme Despacho inicial de 21 de Agosto de 2017, parte integrante deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **RS 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, têm-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: O Setor de Compras realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE**.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA


A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE**.

A razão da opção em se contratar a empresa **MARLYSON MONTE SARAIVA 02973562325** foi devido à mesma ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328 – 1130 – Email: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: www.mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Salimêta da Silva de Abreu
Presidente da CA
CPF: 056.607.615-97



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROponente: MARLYSON MONTE SARAIVA 02973562325

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	SERV	7	RS 150,00	RS 1.050,00
02	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE ONIBUS	SERV	35	RS 180,00	RS 6.300,00
VALOR TOTAL					RS 7.350,00

Mulungu – Ce, 22 de Setembro de 2017.

Sulamita da Silva de Abreu.
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 036.087.610-07